



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CHEFIA DE GABINETE

Comunicado nº 1/2024/GAB-UNIR/REI

Assunto: Prorrogação de prazo de recurso da prova escrita

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através de seu Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr. José Juliano Cedaro, no exercício de suas competências e considerando o contido no processo nº 23118.001495/2023-77, referente ao Edital nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, considerando a publicação do Comunicado nº 05/2024/CICD/DAPA/PROGRAD.

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia **06 de fevereiro de 2024 às 12:00h**, horário local, o período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova escrita.
2. As demais datas e horários previstos no Cronograma permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639020** e o código CRC **AB88F18E**.